DECRETONº1.131/2003

DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A AVENEA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº592, de 03 de dezembro de 2003

DECRETA:

Art.1°- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 009001- SECRETARIA MUNICPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, 3.3.50.43.000- Subvenções Sociais, 2781300282.033- Subvenções Sociais para entidades ligadas ao turismo, esporte e lazer, no valor de até R\$7.100,00 (sete mil e cem reais).

Art.2°- Os recursos do artigo primeiro, se destinam a AVENEA - ASSOCIAÇÃO VENDANOVENSE DE ESPORTE AMADOR.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de dezembro de 2003

BRAZ DEXPUPO Prefeito Municipal